

Santarém, cargos que, aparentemente, não são passíveis de acumulação pelo que dispõe o art. 37, XVI da Constituição Federal, além de apurar se a empresa SEVEN STORE, CNPJ 39.436.031/0001-43, de propriedade do requerido, possui ou possuiu contrato celebrado com a Administração Estadual, em razão da vedação prevista no art. 9º, II da Lei 8.666/93.”
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 770571

Extrato da Portaria nº 009/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000505-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.
Portaria: 009/2022-MP/PJJ
Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI
Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A DISPENSA N. 14133/001, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 770558

Portaria N.º 014 /2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, dentro do amplo espectro de atuação deste Órgão Correcional, há necessidade da realização periódica de inspeção nas Procuradorias de Justiça visando à verificação do funcionamento e/ou aprimoramento de seus serviços; CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento das atividades do Ministério Público Estadual, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades ministeriais, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços prestados à sociedade, resolve; I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correição Extraordinária nos cargos das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, no período de 11 a 13 de abril do corrente ano, conforme cronograma a seguir:

DATA	CARGO
11/04/2022	1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º cargos de Procurador de Justiça Cível
	1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º cargos de Procurador de Justiça Criminal
12/04/2022	6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º cargos de Procurador de Justiça Cível
	7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º cargos de Procurador de Justiça Criminal
13/04/2022	11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º cargos de Procurador de Justiça Cível
	12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 16.º cargos de Procurador de Justiça Criminal

II – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Drs. José Haroldo Carneiro Matos, Luziana Barata Dantas, Viviane Lobato Sobral e Leane Barros Fiuza de Mello, para prestarem assessoria na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
III – DESIGNAR os servidores lotados nesta Corregedoria-Geral MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO, MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA, ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 11 de março de 2022.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do estado do Pará

Protocolo: 770554

Portaria Nº 0883/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Portaria nº 186/2018-MP/PGJ, de 16/1/2018, publicada no D.O.E. de 24/1/2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3931/2021, em 16/03/2021, R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor exonerado abaixo relacionado:

NOME	DATA BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
KLEOSON BRUNO CORREA DOS SANTOS	01/07/2013	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-II	16-18	AAI-A-III

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELEM, 07 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 770556

Portaria Nº 1005/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria n.º 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/03/2016, publicada no D.O.E. de 13/04/2016, e os termos do Parecer n.º 58/2022-ASS/JUR/PGJ, datado de 7/3/2022, acolhido in totum, contido na instrução do Ofício n.º 285/2016- MP/DRH/DDP, datado de 30/9/2016, protocolizado sob o n.º 47889/2016, em 3/10/2016, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o Relatório Final da Avaliação de Desempenho Funcional do servidor LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Técnico-Contador - ATC-A-I, com data retroativa a 2/9/2016, por estar em conformidade com as disposições constantes da Portaria nº 1036/2005-PGJ, nos termos do § 1º do art. 32 da Lei nº 5.810/94.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belem, 10 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 770549

Extrato da Portaria nº 014/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000159-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.
Portaria nº 014/2022-MP/11ªPJ/STM
Interessados: KLYVIA ANNY KUHN; COLÉGIO SANTA CLARA
Assunto: Objetivando apurar informações prestadas e adotar as medidas que garantam o adequado acompanhamento escolar ao educando Benício Kuhn Maia, de 3 (três)anos de idade, pessoa com transtorno do espectro autista, aluno do Colégio Santa Clara, neste município de Santarém/PA, objetivando o efetivo respeito aos seus direitos, especificamente ao seu direito de acesso à educação.
LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 770504

Portaria Nº 0057/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:
• ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO - Período: 01 a 03/02/2022 - GEDOC nº 104667/2022
• ADRIANO MAIA CORREA - Período: 04 a 08/02/2022 - GEDOC nº 104723/2022
• ADRIANO MAIA CORREA - Período: 08/02/2022 - GEDOC nº 105623/2022
• ALBERTO RAYOL DE MORAES - Período: 31/01 a 05/02/2022 - GEDOC nº 103981/2022
• ALBINO RODRIGUES BATISTA - Período: 27/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 103708/2022
• ALDA BEATRIZ DE JESUS DE OLIVEIRA - Período: 01 a 07/02/2022 - GEDOC nº 104942/2022
• ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO - Período: 27/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 105703/2022
• ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA - Período: 01 a 07/02/2022 - GEDOC nº 106101/2022
• ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 01 a 10/02/2022 - GEDOC nº 105592/2022
• ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA - Período: 28/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 104930/2022
• ALZIRA PINTO FREITAS - Período: 02 a 16/02/2022 - GEDOC nº 104718/2022
• AMANDA BARROS LUNA - Período: 24 a 30/01/2022 - GEDOC nº 104798/2022
• ANA FRANCISCA MARIA DA SILVA DOS SANTOS - Período: 31/01 a 07/02/2022 - GEDOC nº 104224/2022
• ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAÚJO - Período: 11 a 12/01/2022 - GEDOC nº 102664/2022
• ANA MARIA BRAGA DA SILVA - Período: 27/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 103733/2022
• ANA PAULA DANTAS NERY - Período: 03 a 09/02/2022 - GEDOC nº 105328/2022
• ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS - Período: 12 a 18/01/2022 - GEDOC nº 106182/2022
• ANDRÉ ADESON CORDEIRO DINIZ - Período: 02 a 03/02/2022 - GEDOC nº 105215/2022
• ANDRÉ LEÃO ROCHA - Período: 27/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 103699/2022
• ANGELICA VARELA DE LIMA - Período: 27/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 105350/2022
• ANTONIO DOS SANTOS MOTTA - Período: 29/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 104700/2022
• ARTHUR SOUSA DE ALMEIDA - Período: 26/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 103565/2022
• AUTALICE PAES LIMA LOBATO - Período: 01/02/2022 - GEDOC nº 104729/2022
• BENEDITA BAIA OLIVEIRA - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 104279/2022
• BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103671/2022
• BRENO INACIO GAIOSO - Período: 28/01 a 03/02/2022 - GEDOC nº 103900/2022
• BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA - Período: 25 a 29/01/2022 - GEDOC nº 103672/2022
• BRUNO LIMA DE FREITAS - Período: 23/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 102996/2022
• BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102956/2022
• CAMILA SILVA CRUZ - Período: 24 a 30/01/2022 - GEDOC nº 103314/2022
• CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAÚJO FREIRE - Período: 27/01 a 05/02/2022 - GEDOC nº 103712/2022
• CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES - Período: 31/01 a 06/02/2022 - GEDOC nº 104101/2022